



Câmara Municipal de Ibaiti

Licitações e Contratos

Comunicados

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE JUSTIFICATIVA – DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório: Processo dispensa N°. 5/2025

Processo Administrativo: n° 10/2025

Emenda: contratação de empresa para aquisição de combustível para abastecimento dos veículos oficiais desta Câmara Municipal de Ibaiti, conforme especificações e quantitativo especificado neste Termo de Referência e seus anexos.

Base Legal: Artigo 75, incisos II da Lei n° 14.133/21e Resolução da Câmara n° 001/2023.

Empresas: REMON SHAHIN & CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ n° 13.783.138/0001-56.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI**, pessoa jurídica de direito público, com sede em Ibaiti (PR), sita a Rua Ver. Jose de Moura Bueno, n°. 25, inscrita no CNPJ/MF n°. 77.774.677/0001-01, representada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, **Sr. André Zanineti de Matos**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob n° 769.669.419-72 e portador da Cédula de Identidade RG n° 4.975.465-5 SSP/PR, necessita da **contratação de empresa para aquisição de combustível para abastecimento dos veículos oficiais desta Câmara Municipal de Ibaiti, conforme especificações e quantitativo especificado neste Termo de Referência e seus anexos..**

Há a informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira para o ano corrente, conforme consta no processo, para realizar a presente contratação.

O menor valor proposto do item no valor total de **11.284,74 (Onze Mil, Duzentos e Oitenta e Quatro Reais e Setenta e Quatro Centavos)** em favor da empresa **REMON SHAHIN & CIA LTDA ME**, inscrita no **13.783.138/0001-56**, sediada na **RUA ITALIA, 559 - CEP: 84900000 - BAIRRO: PARQUE SAO MIGUEL CIDADE/UF: Ibaiti/PR.**

Quantitativo e especificações abaixo descritos:

REMON SHAHIN & CIA LTDA ME						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Gasolina - comum Gasolina para utilização nos abastecimentos	LT	1.766,00	6,39	11.284,74
TOTAL						11.284,74

Fundamentação Legal

O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 75, inciso II da Lei n°. 14.133/21, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

[...]

Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetivamos atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 236),

“A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública.”

A empresa a ser contratada com o menor valor, encontra-se apta para o fornecimento dos materiais a serem adquiridos considerando as certidões negativas apensadas:

- 1) Prova de inscrição no CNPJ com atividade pertinente ao certame;
- 2) Contrato Social ou Certificado de microempreendedor individual;



- 3) Certidão de Tributos Federais;
- 4) Certidão do FGTS;
- 5) Certidão Trabalhista;
- 6) Certidão de Tributos Estaduais;
- 7) Certidão de Tributos Municipais;
- 8) Prova de inscrição no Cadastro Estadual de Contribuintes ou Municipal;
- 9) Consulta de Impedidos de Licitar – TCE-Pr
- 10) Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS - Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União.

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 14.133/93 e na urgência da aquisição/contratação, apresentamos a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Ibaiti, 13 de março de 2024.

SIMONE APARECIDA FERNANDES SCHUENCK
Agente de Contratação e Pregoeira
Portaria nº 001 de 03 de janeiro de 2024



ATO DE AUTORIZAÇÃO

PROCESSO DISPENSA Nº 5/2025

Processo Administrativo Nº.10/2025

CONSIDERANDO a ausência de interessados no objeto da presente Dispensa Eletrônica, no qual, foi declarada DESERTA. Nº 5/2025, no qual, foi declarada DESERTA, ou seja, não houve empresas interessadas no cadastramento de propostas pelo sistema BLL.

CONSIDERANDO as hipóteses previstas nos incisos do art. 31 da Resolução nº 002, de 10 de abril de 2023, que dispõe sobre a contratação direta e institui sistema de Dispensa Eletrônica, no âmbito da Câmara Municipal de Ibaiti.

CONSIDERANDO que a republicação do procedimento pode acarretar a repetição do processo licitatório eletrônico, gerando maior prejuízo a este órgão, pelo risco de um novo procedimento deserto, pelo tempo a ser dispendido pelo agente de contratação, e pela necessidade premente da aquisição do objeto, e havendo na fase preparatória de pesquisa de preço, proposta de fornecedor aptas a demonstrarem preço compatível com o de mercado, de acordo com o inciso III e parágrafo único do art. 31 da Resolução nº 002, de 10 de abril de 2023, para aquisição do objeto.

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha da aquisição do produto, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço unitário;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021; **CONSIDERANDO** que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 5/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto: contratação de empresa para aquisição de combustível para abastecimento dos veículos oficiais desta Câmara Municipal de Ibaiti, conforme especificações e quantitativo especificado neste Termo de Referência e seus anexos.

Contratado: REMON SHAHIN & CIA LTDA ME, CNPJ 13.783.138/0001-56

Prazo de Vigência: 12 Meses.

Valor Total: R\$ 231,00 (duzentos e trinta e um reais)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Diante dos elementos que instruem o processo, no uso das atribuições legais que me confere a legislação em vigor **Adjudica-se e Homologa-se** o procedimento licitatório da modalidade **Processo dispensa nº. 5/2025**, que tem como objeto: **contratação de empresa para aquisição de combustível para abastecimento dos veículos oficiais desta Câmara Municipal de Ibaiti, conforme especificações e quantitativo especificado neste Termo de Referência e seus anexos.**, em favor da(s) empresa(s): **REMON SHAHIN & CIA LTDA ME**, inscrito no CNPJ sob o nº **13.783.138/0001-56**, no valor total de **R\$ 11.284,74 (Onze Mil, Duzentos e Oitenta e Quatro Reais e Setenta e Quatro Centavos)**, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

Publique-se

Ibaiti/Pr., 13 de março de 2025

André Zaninetti de Matos

Presidente da Câmara Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Ibaiti

Edição nº 2832
Ano 2025
Página 6 de 26

www.ibaiti.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 14 de Março de 2025

EXTRATO Processo dispensa N.º 5/2025						
CONTRATANTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI					
CONTRATADO:	REMON SHAHIN & CIA LTDA ME CNPJ 13.783.138/0001-56 RUA ITALIA Ibaiti-PR CEP 84900-000					
OBJETO:	contratação de empresa para aquisição de combustível para abastecimento dos veículos oficiais desta Câmara Municipal de Ibaiti, conforme especificações e quantitativo especificado neste Termo de Referência e seus anexos..					
VALOR TOTAL:	R\$ 11.284,74 (Onze Mil, Duzentos e Oitenta e Quatro Reais e Setenta e Quatro Centavos).					
Dotações	Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
	2025	160	01.002.01.031.0001.2002	1	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
VIGÊNCIA:	12 Meses.					
FUNDAMENTO:	art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21.					
FORO:	Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.					

Ibaiti, 13 de março de 2025

ANDRÉ ZANINETI DE MATOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI

REMON SHAHIN & CIA LTDA ME
REMON SHAHIN - 003.506.339-40
CONTRATADO